

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 251/2016

Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de corrimão nas passagens de pedestres sobre o Rio da Avenida Bandeirantes.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que muitos munícipes têm reclamado sobre a falta de segurança nas passagens de pedestres existentes sobre o Rio da Avenida Bandeirantes, uma vez que as "passagens de concreto" não contam com corrimão.

Essa situação causa grande perigo às pessoas que utilizam as referidas passagens de pedestres, especialmente as pessoas idosas que freqüentam a feira livre realizada naquela localidade e atravessam de um lado para o outro da avenida com sacolas e correndo o risco de se desequilibrarem e caírem no rio.

Posto isto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Existe a possibilidade de a Prefeitura Municipal proceder à instalação de corrimão nas passagens de pedestres existentes sobre o Rio da Avenida Bandeirantes?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2. Em caso positivo qual a data prevista para que os mesmos sejam instalados?

3. Em caso negativo justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de setembro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 08/09/2016 - 12:07:34 04830/2016 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0714/2016 – GP

São Roque, 27 de Setembro de 2016.

Assunto: Requerimento nº 251/2016, de sua autoria.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, segue em anexo a manifestação do Departamento de Obras.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

22 de setembro de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 251 DE 08/09/16 –
VEREADOR (ES): ALFREDO FERNANDES ESTRADA

1. A Prefeitura estará acionando os setores correspondentes para análise técnica, para constatar a viabilidade de proceder à instalação de corrimão nas "passagens de pedestres existentes sobre o Rio da Avenida Bandeirantes", conforme reivindicação, neste, do Nobre Vereador.
2. Devido ao aguardo de apreciação metódica, com o intuito de dirimir o risco aos transeuntes no local, da melhor forma possível, observando a demanda de serviços essenciais, nesta ocasião não é possível prever data para que os mesmos sejam instalados.
3. Resposta Prejudicada.

Sem mais,
Atenciosamente.


LUCIANO DOS REIS ACACIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-